



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.797, DE 13 DE JUNHO DE 2001.

**Aprova Curso de Especialização em
Toxicologia.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 030/01) em sessão realizada no dia 17.04.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Toxicologia, de responsabilidade do Núcleo de Medicina Tropical, que tem como objetivo oferecer um conjunto adequado e considerável de conhecimentos técnicos e científicos na área do diagnóstico laboratorial e tratamento das intoxicações agudas e crônicas, registradas pelo Centro de Informações Toxicológicas de Belém, que possibilitem o aperfeiçoamento didático de docentes, visando a melhoria da qualidade de ensino e a capacitação profissional, favorecendo a colocação de profissionais não docentes no mercado de trabalho regional; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 015720/1998-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 2001.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa